

RESOLUÇÃO 011, de 21 de julho de 2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para reelaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2015, a criação da Comissão Provisória para reelaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, formada pelos Conselheiros:

- a) Alessandra M. Defreitas (Rotary Club-SFS);**
- b) Fernanda Truppel Schmidt (SEINFRA);**
- c) Riolando Cunha Júnior (Paróquia Nossa Senhora da Graça);**
- d) Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria Municipal de Educação).**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.218, de 09 de março de 2015